

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Modalidade Contrato Administrativo Temporário, firmado mediante a Lei Estadual nº 18.185/09. Prazo: 120 dias, a contar da data abaixo informada. O valor estimado do contrato é de R\$ 24.792,83 (vinte e quatro mil, setecentos e noventa e dois reais e oitenta e três centavos). Objeto: Prestação de Serviços de Enfermeiro, Dotação Orçamentária: 1451.10.301.026.1021.0001. Contrato firmado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e os Prestadores de Serviços listados abaixo:

Nome	CPF	Unidade	Data de Início	Data Fim
ELIZETE FERREIRA DE CARVALHO	671.177.246-68	PRESIDIO DE POUSO ALEGRE	20/07/2020	16/11/2020
DANNUBIA SANTANA DIAS	089.530.276-40	COMPLEXO PENITENCIARIO FEMININO ESTEVAO PINTO	28/07/2020	24/11/2020

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Modalidade Contrato Administrativo Temporário, firmado mediante a Lei Estadual nº 18.185/09. Prazo: 120 dias, a contar da data abaixo informada. O valor estimado do contrato é de R\$ 11.357,57 (onze mil, trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos). Objeto: Prestação de Serviços de Técnico de Enfermagem, Dotação Orçamentária: 1451.10.301.026.1021.0001. Contrato firmado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e os Prestadores de Serviços listados abaixo:

Nome	CPF	Unidade	Data de Início	Data Fim
ADELMA PEREIRA DE FREITAS	877.271.456-53	PRESIDIO DE CURVELO	20/07/2020	16/11/2020
SABRINA RIBEIRO DE AZEVEDO	056.445.496-66	PRESIDIO DE ABRE CAMPO	20/07/2020	16/11/2020
TAMARA LUCIA DE OLIVEIRA	112.684.976-65	COMPLEXO PENITENCIARIO NELSON HUNGRIA	20/07/2020	16/11/2020

Rodrigo Machado de Andrade
Diretor Geral DEPEN

54 cm -31 1381917 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 339039.03.3004.02.20 PARTES: EMG/SEJUSP E EMPRESA FALCÃO ALIMENTOS LTDA - EIRELI. ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviço para fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, ao Presídio de Buritit. OBJETO: a) O ACRÉSCIMO de aproximadamente 17,71% do valor atualizado do contrato inicial, equivalente a R\$ 125.454,15, passando o valor do termo vigente para R\$ 833.985,03. O acréscimo é referente ao aumento dos quantitativos no presídio de buritit

em relação às refeições destinadas aos sentenciados passando dos atuais 96 para 115 (nos itens: Desjejum, Almoço, Lanche e Jantar). VALOR: O valor do contrato, em razão do acréscimo em tela, será de R\$ 833.985,03. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451.06.421.145.4423.0001.339039.03.0.10.1 e 1451.06.421.145.4423.0001.339039.03.0.27.1. SIGNATÁRIOS: Carlos Vinícius de Souza Figueiredo e Valdeir Ferreira. ASSINATURA EM: 31/07/2020.

4 cm -31 1382349 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 339039.03.2983.18.02.20 PARTES: EMG/SEJUSP E EMPRESA TOTAL ALIMENTAÇÃO S.A. ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo contrato de prestação de serviços para fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada às unidades prisionais do lote 166: Presídio de Lavras e Presídio de Nepomuceno. OBJETO: a) A PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato inicial por mais 24 meses a contar de 06/11/2020. VALOR: O valor permanece inalterado em R\$ 4.164.237,26. SIGNATÁRIOS: Carlos Vinícius de Souza Figueiredo e Denilson Dias da Lima. ASSINATURA EM: 31/07/2020.

3 cm -31 1382183 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Processo SEI nº 2240.01.0000315/2020-51 e Portal de Compras 1371001 000002/2020
Empresa: EDS ENERGIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LTDA - CNPJ: 04.103.550/0001-97
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de diagnóstico socioambiental e técnico; incluindo testes de vazão e limpeza de poços; análises laboratoriais físico-químicas e bacteriológicas de fontes hídricas; análises laboratoriais de solo e elaboração de projetos executivos dos sistemas de dessalinização em conformidade com a metodologia do Programa Água Doce. Considerando que esta Licitação atendeu a todos os requisitos do instrumento convocatório e aos preceitos da Lei nº 8.666/93, decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o objeto desta licitação à empresa EDS ENERGIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LTDA - CNPJ: 04.103.550/0001-97, no valor total de R\$ 2.629.000,00

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEAM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 9218876/2019

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 9218876/2019, celebrado entre a Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM e a empresa UNIDATA AUTOMAÇÃO LTDA, cujo objeto é o acréscimo 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do Contrato, conforme disposições contidas na cláusula décima sexta, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do instrumento original. Após o procedimento de acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), o valor global estimado do Contrato, passa de R\$ 4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais), para R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

Data de Assinatura: 31/07/2020

(a) Renato Teixeira Brandão - Presidente - FEAM
(b) Marcos Pinheiro Pereira Dimiz - Representante Legal - UNIDATA AUTOMAÇÃO LTDA

4 cm -31 1382309 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

ANEXO I - CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DO PROCESSO ELEITIVO

Atividade	Prazo	Local
Divulgação do Edital / Mobilização do Gestor perante os interessados	10 (dez) dias a contar da publicação do Edital no Diário Oficial do Estado	Diário Oficial do Estado de Minas Gerais; Site oficial do IEF; Sede da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Mata; Sede da unidade de conservação; Sede das Associações e Agremiações locais, entre outros meios de comunicação de divulgação.
Eventual recurso contra o Edital.	02 (dois) dias contados da publicação do Edital no Diário Oficial do Estado.	O recurso deve ser endereçado ao Supervisor Regional da URFBio Mata e protocolado perante a URFBio Mata, localizado na Rodovia Ubá-Juiz de Fora km 02, s/n, Horto Florestal, Ubá, CEP 36500-000
Divulgação da decisão do recurso interposto contra o edital.	05 (cinco) dias contados da data de interposição do recurso.	O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade; bem como no quadro de avisos da Sede da UC e, ainda, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br
Cadastramento/Inscrição dos interessados	15 (quinze) dias contados da data prevista para término da divulgação do edital	Os documentos para habilitação devem ser encaminhados à sede da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Mata, localizada na Rodovia Ubá-Juiz de Fora km 02, s/n, Horto Florestal, Ubá, CEP 36500-000, ou na sede da UC, localizada na Estrada Araponga/Fervedouro, Zona Rural, Araponga/MG
Habilitação	02 (dois) dias após o fechamento do período de inscrições.	Parque Estadual da Serra do Brigadeiro, Estrada Araponga/Fervedouro, Zona Rural, Araponga/MG
Divulgação do resultado da habilitação	01 (um) dia após a sessão de habilitação dos interessados.	O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Mata; bem como no quadro de avisos da UC e, ainda, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br
Eventual recurso contra o resultado da habilitação	02 (dois) dias contados da data de publicação do resultado da habilitação.	O recurso deve ser endereçado ao presidente da comissão do processo eletivo e protocolado perante a Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Mata, localizada na Rodovia Ubá-Juiz de Fora km 02, s/n, Horto Florestal, Ubá, CEP 36500-000
Divulgação da decisão do recurso interposto contra a habilitação.	02 (dois) dias contados da data de interposição do recurso	O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Mata; bem como no quadro de avisos da UC e, ainda, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br
Eleição	02 (dois) dias após a data prevista para a divulgação da decisão do recurso contra a habilitação	Sede do Parque Estadual da Serra do Brigadeiro ou Local designado pelo presidente da comissão do processo eletivo.
Divulgação do resultado da eleição	01 (um) dia após a eleição	O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Mata; bem como no quadro de avisos da UC e, ainda, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br
Prazo para recurso contra o resultado da eleição	02 (dois) dias contados da data de publicação do resultado da eleição.	O recurso deve ser endereçado ao presidente da comissão do processo eletivo e protocolado perante a Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Mata, localizada na Rodovia Ubá-Juiz de Fora km 02, s/n, Horto Florestal, Ubá, CEP 36500-000
Divulgação da decisão do recurso interposto contra o resultado da eleição.	02 (dois) dias contados da data de interposição do recurso.	O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Mata; bem como no quadro de avisos da UC e, ainda, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br
Divulgação do resultado final do processo eletivo para o biênio 2019 até 2021	02 (dois) dias contados da data prevista de divulgação da decisão do recurso contra o resultado da eleição.	O resultado final deverá ser divulgado no site oficial do IEF www.ief.mg.gov.br

Laio Verbeno Sathler
Supervisor Regional Mata - IEF/MG
Rosimeire Belcavelo
Gerente da Unidade de Conservação

32 cm -31 1382154 - 1

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Centro Oeste do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 38, § único, I, do Decreto 47.892 de 23 de março de 2020, torna público que o(s) requerente(s) abaixo identificado(s) solicitou(ram) Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s):
*Guinertina Ferreira Leite/Fazenda São Bento - CPF: 024.226.966-43 - Corte de árvores nativas vivas isoladas em meio rural - São Roque de Minas/MG - Processo Nº 13010000662/20: em 01/07/2020.
*Sabrina Soares Silva Nascimento/Fazenda Luz Divina - CPF: 354.158.258-86 - Corte de árvores nativas vivas isoladas em meio rural - Luz/MG - Processo Nº 13010000665/20: em 02/07/2020.
*Teotônio Duarte Chaves/Fazenda Santa Felicidade - CPF: 041.766.936-49 - Corte de árvores nativas vivas isoladas em meio rural - Bom Despacho/MG - Processo Nº 13010000666/20: em 02/07/2020.
*Davi Pereira Chaves/Fazenda Camargos - CPF: 363.355.766-00 - Corte de árvores nativas vivas isoladas em meio rural - Luz/MG - Processo Nº 13010000668/20: em 03/07/2020.
*Telma Lunardi Dias Camilo/Fazenda do Tigre - CPF: 004.783.016-69 - Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca - Córrego Danta/MG - Processo Nº 13010000675/20: em 06/07/2020.
*PLP Participações e Investimentos/Fazenda Terracini/Boa Vista/Lemos - CNPJ: 31.479.551/0001-03 - Corte de árvores nativas vivas isoladas em meio rural - Tapira/MG - Processo Nº 13010000678/20: em 07/07/2020.
*Biosev. S.A/Sítio Vovo Zé Irineu - CNPJ: 15.527.906/0029-37 - Corte de árvores nativas vivas isoladas em meio rural - Moema/MG - Processo Nº 13010000680/20: em 07/07/2020.
*Biosev. S.A/Fazenda Santa Cruz - CNPJ: 15.527.906/0029-37 - Corte de árvores nativas vivas isoladas em meio rural - Luz/MG - Processo Nº 13010000681/20: em 07/07/2020.
*José Rafael Soares Filho/Fazenda Landi - CPF: 110.740.516-53 - Corte de árvores nativas vivas isoladas em meio rural - Bom Despacho/MG - Processo Nº 13010000683/20: em 08/07/2020.
*Teotônio Duarte Chaves/Fazenda Sertãozinho - CPF: 041.766.936-49 - Corte de árvores nativas vivas isoladas em meio rural - Córrego Danta/MG - Processo Nº 13010000684/20: em 09/07/2020.
*Teotônio Duarte Chaves/Fazenda Sertãozinho - CPF: 041.766.936-49 - Corte de árvores nativas vivas isoladas em meio rural - Córrego Danta/MG - Processo Nº 13010000685/20: em 09/07/2020.
*Íagina Nascimento Gomes/Fazenda Campos dos Oliveiras e Limoeiro - CPF: 083.216.016-42 - Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca - Luz/MG - Processo Nº 13010000692/20: em 14/07/2020.
*Teotônio Duarte Chaves/Fazenda Camargos/Lugar Sumaré - CPF: 041.766.936-49 - Corte de árvores nativas vivas isoladas em meio rural - Luz/MG - Processo Nº 13010000693/20: em 14/07/2020.

*Imobiliária Cazanga Ltda/Fazenda Loteamento Jardim dos Ypês - CNPJ: 11.440.626/0001-35 - Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca - Formiga/MG - Processo Nº 13010000694/20: em 14/07/2020.
*Charles Alvarenga Miranda/Fazenda Mata Velha - CPF: 033.391.116-42 - Supressão de cobertura vegetal nativa sem destoca - Capitólio/MG - Processo Nº 13010000695/20: em 15/07/2020.
*Antônio Sebastião da Silva/Fazenda Penedos - CPF: 324.877.976-49 - Corte de árvores nativas vivas isoladas em meio rural - Piumhi/MG - Processo Nº 13010000697/20: em 20/07/2020.
*Integração Engenharia Parque de Transformação Ambiental/Fazenda Aranha - CNPJ: 36.310.486/0001-01 - Corte de árvores nativas vivas isoladas em meio rural - Bambuí/MG - Processo Nº 13010000699/20: em 21/07/2020.
*Prefeitura Municipal de Pains/Estação de Tratamento de Esgoto - CNPJ: 20.920.575/0001-30 - Corte de árvores nativas vivas isoladas em meio rural - Pains/MG - Processo Nº 13010000706/20: em 27/07/2020.
*Dilermando Alves da Cunha Neto/Fazenda Araras - CPF: 008.349.646-78 - Corte de árvores nativas vivas isoladas em meio rural - Bambuí/MG - Processo Nº 13010000707/20: em 27/07/2020.
*José Maria Esteves da Silva/Fazenda Paraíso e Glória - CPF: 042.948.426-79 - Corte de árvores nativas vivas isoladas em meio rural - Bambuí/MG - Processo Nº 13010000708/20: em 27/07/2020.
*Marcelo Gontijo Cardoso/Fazenda Lagoa Verde - CPF: 524.307.826-34 - Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca - Bom Despacho/MG - Processo Nº 13010000710/20: em 28/07/2020.
*Rômulo Miranda Borges/Fazenda Carlos Bernardes - CPF: 047.439.306-26 - Corte de árvores nativas vivas isoladas em meio rural - Japaraíba/MG - Processo Nº 13010000711/20: em 28/07/2020.
*Consolação Goulart Terra/Fazenda Estância Nova Quati - CPF: 122.470.508-40 - Intervenção em APP sem supressão de vegetação - Piumhi/MG - Processo Nº 13010000712/20: em 29/07/2020.
(a) Bruno Bibiano de Castro Carvalho, Supervisor Regional - URFBio Centro Oeste

INFORMAÇÃO DE INDEFERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
O Supervisor Regional da URFBio CO do IEF Bruno Bibiano Castro Carvalho torna público que foi(foam) indeferido(s) requerimento(s) de Autorização para Intervenção Ambiental do(s) processo(s) abaixo identificado(s):
*Eudes Pimentel da Silva, Fazenda Pimentel- CPF 820.961.046-53, Tipo de intervenção intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa. Martinho Campos /MG, Processo Nº 02010000373/17: data da decisão: 07/07/2020
(a) Bruno Bibiano Castro Carvalho, Supervisor da URFBio Centro Oeste

21 cm -31 1381981 - 1

INFORMAÇÃO DE CONCESSÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Centro Sul do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme os processos identificados: *Luiz Carlos da Silva - Fazenda Gurita - CPF nº 310.792.106-87, Supressão de mato florestal de origem plantada com presença de sub-bosque nativo, Andrélandia-MG, Processo Nº: 09040000061/20, DAIA nº 0038954-D, em área autorizada de 39,8798 (ha); Validade: 3 anos contados da concessão: 28/07/2020; *Prefeitura Municipal de Resende Costa - Área Urbana - CNPJ nº 17.749.912/0001-63, Intervenção em APP com e sem supressão de vegetação nativa, Resende Costa-MG, Processo Nº: 09040000371/20, DAIA nº 0038989-D, em área autorizada de 1,00 (ha); Validade: 3 anos contados da concessão: 31/07/2020.

Barbacena, 31 de Julho de 2020
Ricardo Ayres Loschi
Supervisor Regional do IEF.

4 cm -31 1382211 - 1

ARQUIVAMENTO DE DAIA

A Supervisora Regional da URFBio Rio Doce do IEF torna público que foram arquivados os requerimentos de Autorização para Intervenção Ambiental do processo abaixo identificado:
*Prefeitura Municipal de Piedade de Caratinga - CNPJ: 01.613.130/0001-62, Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em APP, Piedade de Caratinga/MG, PA/Nº: 04010000413/19, data da decisão: 31/07/2020.
(a) Adriana Spagnol de Faria, Supervisora da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce.

INDEFERIMENTO DE PROCESSO DE DAIA

A Supervisora Regional da URFBio Rio Doce do IEF torna público que foi indeferido o requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do processo abaixo identificado:
*Fernando Soares de Carvalho - Espólio - CPF: 017.558.706-04, Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa, Dores de Guanhões/MG, PA/Nº: 04030001187/17, data da decisão: 31/07/2020.
(a) Adriana Spagnol de Faria, Supervisora da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce.

CONCESSÃO DE DAIA

A Supervisora Regional da URFBio Rio Doce do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme os processos abaixo identificados:
*Funiel Energia S/A - CNPJ: 07.063.921/0002-23, Corte/aproveitamento de árvores isoladas, vivas/mortas em meio rural, Dores de Guanhões/MG, Processo Nº 04030001551/18 em área autorizada 0,0318ha. Validade: 3 (três) anos, contado da data de emissão da autorização: 31/07/2020.
*Celulose Nipo Brasileira S/A - CNPJ:42.278.796/0001-99, Corte/ aproveitamento de árvores isoladas, vivas/mortas em meio rural, Itabira/MG, Processo Nº 09030000242/18 em área autorizada

(dois milhões seiscentos e vinte e nove mil reais). Fica convocado o adjudicatário desta Licitação para assinar eletronicamente o contrato via SEI/MG, no prazo de até 05(cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei federal nº 8.666/93.

Rodrigo Gonçalves Franco.
Subsecretário de Gestão Ambiental e Saneamento.
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

6 cm -31 1382370 - 1

1.0000ha. Validade: 3 (três) anos, contado da data de emissão da autorização: 31/07/2020.
*Celulose Nipo Brasileira S/A - CNPJ:42.278.796/0001-99, Intervenção em APP com supressão de vegetação nativa e Corte/ aproveitamento de árvores isoladas, vivas/mortas em meio rural, Itabira/MG, Processo Nº 09030000454/17 em área autorizada 0,2000ha. Validade: 3 (três) anos, contado da data de emissão da autorização: 31/07/2020.

(a) Adriana Spagnol de Faria, Supervisora da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce.

10 cm -31 1382321 - 1

TERMO ATIVO

3º termo aditivo ao Contrato COTEP nº 2101016000001/2017 de prestação de serviço de vigilância, monitoramento e segurança eletrônica no viveiro florestal da URFBio Nordeste, que entre si celebraram o Instituto Estadual de Florestas-IEF e a empresa Araújo Serviços Ltda. Objeto: O objeto do presente aditamento é a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses e a inclusão de dotação orçamentária: 2101.04.122.705.2500.0001.33.90.39.62 .31.1.0 Data da assinatura: 29 de julho de 2020. Teófilo Ottoni, 31 de julho de 2020. (a) Luiz Cláudio Pena Ferreira - Supervisor URFBio Nordeste - IEF

TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 9195930 celebrado entre o Instituto Estadual de Florestas - IEF e a MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S/A, sob o nº 021.0.2018. Objeto: alteração no quantitativo de serviços, atualização do valor do contrato e prorrogação do período de vigência, com previsão de rescisão antecipada em caso de nova contratação. Valor Global: R\$ 176.259,00 (cento e setenta e seis mil duzentos e cinquenta e nove reais). Vigência: 06 (seis) meses a contar de 01.08.2020. Dotação orçamentária nº 2101.04.122.705.2500.0001.3.3.90.37.04.0.31.1. Data de Assinatura: 31 de julho de 2020. (a) Helbert Gomes da Silva - Delegação de Competência - Portaria IEF nº 80 de 06 de julho de 2020 - IEF; (a) Marcelo Magalhães Rosa Isoni - Diretor Presidente, (a) Michel Lopes França Chaves - Diretor de Operações e Serviços, (a) Paulo Henrique Fonseca de Melo - Diretor Administrativo e Financeiro - MGS.

INFORMAÇÃO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Cooperação Técnica e operacional nº 21010405000820, que entre si celebraram o Instituto Estadual de Florestas - IEF, através da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade - URFBio Rio Doce e a Prefeitura Municipal de Taparuba, tendo como objeto a conjunção de esforços para a promoção do equilíbrio ecológico, da proteção da biodiversidade, da preservação e conservação do meio ambiente, do desenvolvimento sustentável, da gestão territorial e da implementação da política florestal do Estado de Minas Gerais, através da realização conjunta de metas, bem como a parceria, visando a educação ambiental e manutenção de unidades de atendimento ao público, com acesso a serviços de regularização ambiental e orientações técnicas da área ambiental, na cidade e região de Taparuba. Vigência: 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação no Diário Oficial de Minas Gerais, podendo ser



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202007312343420133.